

Doutora Sónia Alexandra Leite Velho Mendo Barroso, professora auxiliar — no período de 24 de Fevereiro a 1 de Março de 2006.
Mestre Dina Fernanda da Costa Seabra, equiparada a professora-adjunta — no período de 12 a 19 de Janeiro de 2006.

De 17 de Janeiro de 2006:

Doutor Aníbal Manuel de Oliveira Duarte, professor catedrático — no período de 18 a 20 de Janeiro de 2006.
Doutora Celeste de Oliveira Alves Coelho, professora catedrática — no período de 19 a 22 de Janeiro de 2006.
Doutor João de Lemos Pinto, professor catedrático — no período de 12 a 15 de Janeiro de 2006.
Doutora Maria Celeste da Silva do Carmo, professora catedrática — no período de 25 a 31 de Janeiro de 2006.
Doutor António Manuel Rosa Pereira Caetano, professor associado com agregação — no período de 1 a 11 de Fevereiro de 2006.
Doutora Nancy Louisa Lee Harper, professora associada com agregação — no período de 12 a 16 de Janeiro de 2006.
Doutor António Luís Jesus Teixeira, professor auxiliar — no período de 16 a 21 de Janeiro de 2006.
Doutor António Gabriel Castro Correia Salgado, professor auxiliar — no período de 3 a 12 de Janeiro de 2006.
Mestre Graça Maria Alves dos Santos Magalhães, assistente — no período de 18 a 27 de Janeiro de 2006.

De 18 de Janeiro de 2006:

Doutor António Francisco Carrelhas Cachapuz, professor catedrático — no período de 23 a 28 de Janeiro de 2006.
Doutor Mário Fernando dos Santos Ferreira, professor associado com agregação — no período de 21 a 27 de Janeiro de 2006.
Doutor Tito da Silva Trindade, professor associado — nos dias 23 e 24 de Janeiro de 2006.
Doutor Filipe Miguel Horta e Vale Teixeira Dias, professor auxiliar — no período de 22 a 25 de Janeiro de 2006.
Mestre Joaquim Alexandre Mendes de Pinho da Cruz, assistente convidado — no período de 22 a 25 de Janeiro de 2006.

De 20 de Janeiro de 2006:

Doutor Fernando Manuel dos Santos Ramos, professor catedrático — no período de 23 de Janeiro a 5 de Fevereiro de 2006.
Doutor Atílio Manuel da Silva Gameiro, professor associado — no período de 29 de Janeiro a 2 de Fevereiro de 2006.
Doutor Edgar Figueiredo da Cruz e Silva, professor associado — no período de 24 a 28 de Janeiro de 2006.
Doutora Idália da Silva Carvalho Sá-Chaves, professora associada — no período de 1 a 6 de Fevereiro de 2006.
Doutor João Paulo Trigueiros da Silva Cunha, professor associado — nos dias 23 e 24 de Janeiro de 2006.
Doutor Vasco Afonso da Silva Branco, professor associado — no período de 22 a 29 de Janeiro de 2006.
Doutor António Jorge Fernandes, professor auxiliar — no período de 23 de Janeiro a 23 de Julho de 2006.
Doutor António José Ribeiro Miranda, professor auxiliar — no período de 5 a 11 de Fevereiro de 2006.
Doutor António Luís Jesus Teixeira, professor auxiliar — no período de 31 de Janeiro a 6 de Fevereiro de 2006.
Doutora Odete Abreu Beirão da Cruz e Silva, professora auxiliar — no período de 24 a 28 de Janeiro de 2006.
Doutor Paulo Miguel de Jesus Dias, professor auxiliar convidado — no período de 22 a 27 de Janeiro de 2006.
Licenciada Maria Sofia Fernandes de Pinho Lopes, monitora — no período de 1 a 11 de Fevereiro de 2006.

De 26 de Janeiro de 2006:

Doutor Carlos Alberto Diogo Soares Borrego, professor catedrático — no período de 14 a 18 de Fevereiro de 2006.
Doutor José Abrunheiro da Silva Cavaleiro, professor catedrático — no período de 7 a 16 de Fevereiro de 2006.
Doutor Joaquim José Borges Gouveia, professor catedrático — no período de 25 a 28 de Janeiro de 2006.
Doutor José Carlos Esteves Duarte Pedro, professor catedrático — nos períodos de 5 a 7 e de 8 a 12 de Fevereiro de 2006.
Doutor José Luís Guimarães Oliveira, professor associado — nos dias 26 e 27 de Janeiro de 2006.
Doutor Luís Filipe Fuentefria de Menezes Pinheiro, professor associado — no período de 29 de Janeiro a 3 de Fevereiro de 2006.
Doutor Jorge Manuel Pessoa Girão Medina, professor auxiliar — no período de 3 a 5 de Fevereiro de 2006.
Doutor Manuel Alberto Reis de Oliveira Violas, professor auxiliar — no período de 26 a 29 de Janeiro de 2006.

Licenciado Luís Francisco Mendes Gabriel Pedro, assistente convidado — no período de 5 a 11 de Fevereiro de 2006.

De 30 de Janeiro de 2006:

Doutora Nancy Louisa Lee Harper, professora associada com agregação — no período de 2 a 13 de Fevereiro de 2006.
Doutor Rui Ramos Ferreira e Silva, professor associado — no período de 22 a 25 de Fevereiro de 2006.
Doutora Helena Maria da Silva Santana, professora auxiliar — no período de 17 a 27 de Fevereiro de 2006.
Doutora Maria do Rosário Pimenta Correia, professora auxiliar — no período de 29 de Janeiro a 5 de Fevereiro de 2006.
Licenciada Ana Margarida Pisco Almeida, assistente convidada — no período de 28 de Janeiro a 9 de Fevereiro de 2006.

15 de Maio de 2006. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho (extracto) n.º 13 142/2006 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 2 de Janeiro de 2006:

Licenciado Luís Manuel Almeida Alves Ribeiro — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente convidado a tempo parcial (5%), além do quadro de pessoal docente da Universidade da Beira Interior, por conveniência urgente de serviço, a partir de 2 de Janeiro de 2006. (Isento de visto ou anotação do Tribunal de Contas, ao abrigo do disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

31 de Maio de 2006. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 13 143/2006 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 18 de Dezembro de 2003:

Licenciada Patrícia Amantagui Ibarzabal — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente convidada a tempo parcial (20%), além do quadro de pessoal docente da Universidade da Beira Interior, por conveniência urgente de serviço, a partir de 2 de Janeiro de 2004. (Isento de visto ou anotação do Tribunal de Contas, ao abrigo do disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

2 de Junho de 2006. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Serviços de Acção Social

Despacho n.º 13 144/2006 (2.ª série). — *Delegação e subdelegação de competências.* — Nos termos da alínea b) do n.º 2.2 do despacho n.º 15 508/2005 (2.ª série), do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 136, de 18 de Julho de 2005, do n.º 5 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, de acordo com o n.º 1, alínea e), do artigo 20.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, e ao abrigo do disposto no artigo 46.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 189, de 18 de Setembro de 1992, e ainda das normas constantes dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, determino:

1 — Delego e subdelego, sem prejuízo do poder de avocação, no licenciado Luís Alberto Nascimento Fernandes, administrador dos Serviços de Acção Social da Universidade de Lisboa, as seguintes competências:

1.1 — Decidir sobre todos os pedidos de que haja resolução anterior em casos idênticos emanada do delegante;

1.2 — Autorizar a atribuição de abonos e regalias a que os funcionários e agentes tenham direito nos termos da lei;

1.3 — Autorizar a abertura de concursos e praticar todos os actos subsequentes, nomear, promover e exonerar o pessoal do quadro, determinar a conversão da nomeação provisória em definitiva;

1.4 — Autorizar as transferências, permutas, destacamentos e requisições e comissões de serviço;

1.5 — Autorizar as prestações de serviço referidas no n.º 2 do artigo único do Decreto-Lei n.º 330/85, de 12 de Agosto, por períodos superiores a 60 dias;

1.6 — Autorizar a prorrogação dos prazos a que se referem os n.ºs 1 do artigo 45.º e 2 do artigo 87.º do Estatuto Disciplinar dos Fun-

cionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

1.7 — Determinar a suspensão prevista no artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, desde que proposta pelo instrutor do respectivo processo;

1.8 — Aplicar as penas previstas nas alíneas *a)* a *d)* do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

1.9 — Autorizar que todos quantos exercem funções nos Serviços de Acção Social da Universidade de Lisboa, incluindo o próprio, e sempre que o título jurídico que os vincule o permita, se desloquem em serviço público, nomeadamente em funções de representação, controlo, acompanhamento orientação e recolha de elementos de estudo junto dos serviços ou instituições relacionados com as funções que exercem, tanto em território nacional como no estrangeiro, qualquer que seja o meio de transporte, incluindo o uso de veículo próprio, nos termos dos artigos 20.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril, desde que as respectivas despesas estejam devidamente cabimentadas;

1.10 — Autorizar que as viaturas afectas aos Serviços de Acção Social possam ser conduzidas, por motivo de serviço, por funcionários que não exerçam a actividade de motorista, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 50/78, de 28 de Março;

1.11 — Autorizar os seguros de viaturas, de material e de pessoal não inscrito na Caixa Geral de Aposentações ou em qualquer outro regime de previdência social, bem como o seguro de pessoas que ao abrigo de acordos de cooperação internacional se desloquem a Portugal, enquanto estiverem em território nacional e os referidos acordos obriguem a parte portuguesa a esta formalidade;

1.12 — Autorizar a prestação de serviços e a venda de produtos próprios, fixando os respectivos preços;

1.13 — Aprovar os autos de recepção provisória ou definitiva de empreitada de obras públicas ou de funcionamento de equipamento;

1.14 — Autorizar, até ao limite dos montantes abaixo definidos, as seguintes despesas:

- a) Relativamente à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados até ao montante de € 1 500 000;
- b) Com empreitadas e obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços até ao montante de € 500 000;

1.15 — Com a referência às autorizações para a realização das despesas referidas no n.º 1.14, alíneas *a)* e *b)*:

- a) Aprovar as minutas dos contratos;
- b) Representar o Estado na outorga do contrato ou delegar competência noutro funcionário;

1.16 — Assegurar a gestão corrente dos serviços;

1.17 — Assegurar a execução dos planos aprovados;

1.18 — Autorizar despesas com transferências para instituições particulares no âmbito da acção dos respectivos serviços;

1.19 — Autorizar despesas com transferência para particulares provenientes de concessão e atribuição de bolsas de estudo;

1.20 — Autorizar despesas com a concessão de auxílios de emergência, de acordo com o regulamento em vigor;

1.21 — Submeter ao conselho de acção social o relatório anual de actividades.

2 — Subdelegação de competências — em relação às matérias acima referidas, fica o ora delegado autorizado a subdelegar no director de serviços, observados os limites legais, as competências por mim delegadas.

3 — Consideram-se ratificados os actos do administrador dos Serviços de Acção Social da Universidade de Lisboa que, nas matérias atrás referidas, hajam sido praticados até à data da publicação do presente despacho.

30 de Maio de 2006. — O Reitor, *António Manuel Seixas Sampaio da Nóvoa*.

Faculdade de Ciências

Edital n.º 282/2006 (2.ª série). — O Doutor Nuno Manuel de Carvalho Ferreira Guimarães, professor catedrático e presidente do conselho directivo e científico da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, faz saber que foi autorizada, por despacho do vice-reitor desta Universidade de 17 de Abril de 2006, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação deste edital no *Diário da República*, iniciação de procedimento para recrutamento de um professor auxiliar para a área científica de Geologia, especialidade de Hidrogeologia, para o Departamento de Geologia, nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, e aí

republicado em anexo, Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, actualizado, e demais legislação aplicável.

1 — Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea *h)* do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

2 — O presente recrutamento visa apenas o provimento da vaga indicada, caducando com o seu preenchimento.

3 — As propostas deverão ser formalizadas em requerimento, em papel de formato A4, dirigido ao presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, com referência expressa ao presente edital, e remetida ao seguinte endereço: Núcleo de Expediente e Arquivo, edifício C-5, piso 0, Campo Grande, 1749-016, Lisboa, solicitando a sua admissão.

4 — Podem candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam, até ao termo do prazo fixado para apresentação das propostas, os requisitos gerais de admissão ao concurso de provimento em funções públicas, bem como os requisitos especiais legalmente exigidos para o provimento do lugar a preencher.

4.1 — Os requisitos gerais são:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5 — Na proposta deverão constar os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Naturalidade;
- d) Data e local de nascimento;
- e) Estado civil;
- f) Residência actual e número de telefone;
- g) Número, data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu;
- h) Número de contribuinte fiscal;
- i) Grau académico e respectiva informação final;
- j) Situação profissional actual;
- k) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito;
- l) Área e concurso a que se candidata.

5.1 — A proposta deve ser acompanhada dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Certificado do registo criminal;
- c) Certidão das habilitações ou fotocópia da mesma, a autenticar mediante exibição do original;
- d) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, onde constem os graus académicos, a classificação final e o ano da sua conclusão, a classificação em disciplinas pertinentes à área em que foi aberto o procedimento e a experiência profissional e, facultativamente, quaisquer outros elementos que o interessado julgue constituírem motivo de valorização da sua candidatura, bem como o nome de uma a três personalidades de reconhecida idoneidade (a quem poderão ser pedidas cartas de apreciação a seu respeito); este *curriculum vitae* deverá conter, em alínea separada, declaração expressa da motivação pessoal para apresentação da proposta;
- e) Documentos comprovativos dos requisitos gerais referidos nas alíneas *a)*, *b)*, *d)*, *e)* e *f)* do n.º 4.1 deste edital.

6 — É dispensada, temporariamente, a apresentação dos documentos indicados nas alíneas *b)* e *e)* do n.º 5.1 deste edital, devendo neste caso declarar-se na respectiva proposta, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

7 — Os métodos de selecção e ordenação das propostas serão baseados na avaliação curricular, eventualmente completada por outros